

Ata nº. 10/2016

Ao dia doze do mês de outubro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Luís Miguel Mendes Ramalho, e dos Vogais, Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva, Teresa Marta Correia de Sousa Raposo, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, António Joaquim Teixeira da Mota, Adelino Joaquim Machado Soares e Carla Celeste Magalhães Mendonça de Sousa. -----

Período antes da ordem do Dia -----

a) Informações: -----

- Resposta da CMV à Tomada de Posição sobre a Escola Secundária; -----

- Síntese da Execução Orçamental do 1º. Semestre de 2016; -----

- Auto de Tomada de Posse do Estádio de Sonhos. -----

b) Intervenção do público -----

Ponto um - Discussão e Aprovação da Ata nº. 07 de 2016; -----

Ponto dois - Ratificação da adesão ao projeto de cooperação entre a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas para apoio ao Emigrante; -----

Ponto três - Ratificação da cedência de espaço para o projeto Eurodesk, no âmbito do Protocolo com a Associação SóJovem; -----

Ponto quatro - Deliberação sobre o pagamento dos lugares em regime de vagas, relativamente aos feirantes que perderam a avença, por via da declaração de ineficácia do último sorteio; -----

Ponto cinco - Restruturação dos lugares da Feira – Setor Lavoura; -----

Ponto seis - Deliberação sobre a abertura do procedimento para sorteio de lugares vagos na Feira – Setor Lavoura; -----

Ponto sete - Aprovação do Programa de procedimento do concurso referido no ponto anterior; -----

Ponto oito - Alteração à Norma do Concurso para Decoração de Rotundas; -----

Ponto nove - Aprovação de alteração ao Regulamento de taxas e licenças, no que diz respeito aos incumprimentos; -----

Ponto dez - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

Ponto onze – Expediente -----

O Sr. Presidente começou a reunião por cumprimentar todos os presentes, tendo dado as boas vindas ao Vogal António Mota, por ter integrado este Executivo e nas informações disse: -----

- Quanto à resposta da Câmara Municipal de Valongo à Tomada de Posição sobre a Escola Secundária, diz que esta chegou no dia vinte e dois de setembro, pelo que considera que esta falhou por ser extemporânea. Além disso, é diferente do que foi agora defendido pela CMV, pois esta já assumiu que iria proceder à comparticipação das obras na Escola, para que a obra arranque o mais rapidamente possível. -----

- No que respeita à síntese da Execução Orçamental do 1º. Semestre de 2016 que consta do relatório apresentado pela Gesnort, refere que, embora este tenha sido pedido pela Assembleia de Freguesia, deverá ser presente primeiro ao Executivo. -----

- Dá a conhecer o Auto de Tomada de Posse do Estádio de Sonhos, do qual ficou como fiel depositário, juntamente com o Presidente do Clube e o Presidente da Assembleia, até trinta e um de outubro. Aguarda informações da Câmara Municipal sobre o andamento do processo de modo a, se necessário, ser requerida a prorrogação do prazo de entrega do estádio. -----

- Refere que no início da semana passada teve uma reunião com a Câmara Municipal para discutir o Orçamento Municipal e que este contempla algumas intervenções em Ermesinde, nomeadamente nas Piscinas Municipais, Parque do Leça, Estádio de Sonhos e reparação do Edifício Faria de Sampaio. Discorda que este último possa ser considerado investimento, uma vez que se trata da manutenção de um edifício Camarário. Informa também que o orçamento da Câmara sobe em cerca de cinco milhões de euros, em resultado do PEDU, que irá beneficiar a zona histórica de Valongo; o Museu da Regueifa e do Biscoito e também o Museu do Brinquedo. -----

- Diz também que após o sorteio dos lugares da feira a Associação de Feirantes impugnou a resolução fundamentada que a Junta de Freguesia apresentou, o que fez com que o sorteio ficasse suspenso até à decisão final. -----

Não havendo intervenções do público foi dada entrada na Ordem de Trabalhos, tendo o Sr. Presidente proposto a retirada do ponto um, uma vez que a ata não teria seguido atempadamente para os restantes membros do Executivo, com a consequente renumeração dos restantes pontos. -----

Ponto um - Ratificação da adesão ao projeto de cooperação entre a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas para apoio ao Emigrante; -----

O Sr. Presidente explica que este projeto é um projeto piloto em que foram convidadas apenas três freguesias a nível nacional, e uma vez que a resposta tinha que ser dada quase de imediato, vem agora ao Executivo para ratificação. Informa também que não terá quaisquer custos para a Freguesia. -----

Colocada a ratificação à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois - Ratificação da cedência de espaço para o projeto Eurodesk, no âmbito do Protocolo com a Associação SóJovem; -----

Neste ponto o Sr. Presidente pediu para, atendendo ao conflito de interesses, não participar na discussão, passando a palavra à Vogal Secretária, Teresa Raposo. -----

Esta começou por explicar que a Associação SóJovem foi selecionada como parceiro impulsionador do Projeto Eurodesk sendo que este projeto é levado a cabo por uma associação sem fins lucrativos e que serve de suporte ao Programa Erasmus + 2014-2020. É uma forma de divulgar aos jovens os projetos interculturais que estes podem beneficiar no âmbito do intercambio europeu. Foi proposto pelo Técnico André Coelho que a Junta de Freguesia acolhesse a proposta de instalação do projeto, auxiliando a Associação na sua dinamização, legitimando o contacto dos jovens nas nossas instalações de modo a recolher aqui informações sobre os programas. -----

O Vogal Adelino Soares questiona se o Técnico em questão terá tempo para proceder a este atendimento uma vez que ele se encontra na Junta de Freguesia a desempenhar uma tarefa específica, ao que lhe é respondido que ele irá acumular estas duas tarefas. -----

A Vogal Carla Sousa é da opinião que um bom espaço para que estas tarefas possam ser desenvolvidas seria o do Mercado de modo a dinamizar aquele local. A Vogal Secretária responde que é necessário juntar recursos e meios com vista à otimização desta proposta, o que não aconteceria se transferíssemos este serviço para o Mercado, uma vez que além de termos de dotar uma das nossas lojas de equipamento competente, iríamos deslocar este técnico para longe do seu atendimento principal. A Vogal do Bloco de Esquerda, embora compreenda o esclarecimento manifesta a sua intenção de votar contra este ponto, considerando que a Associação SóJovem não deve servir-se das instalações da Junta de Freguesia para prestar um serviço, devendo procurar-se outras alternativas. -----

O Vogal António Mota compreende as duas opiniões, mas não tem dúvidas que o Mercado ou o Edifício da Loja do Cidadão serão mais indicados do que a Junta de Freguesia, sugerindo que, se houvesse uma

deslocação para o Mercado, aquele posto não necessitaria de funcionar todos os dias, o que iria permitir que o André Coelho estivesse também presente na sede da Junta, sendo corroborado na sua opinião pela Vogal Esmeralda Carvalho. -----

O Vogal Adelino Soares diz também que tem dúvidas em relação à própria Associação Sójovem pois não conhece qualquer documentação ou plano de atividades desta coletividade. Refere também que esta não é a única Associação selecionada para este projeto, sendo que o Centro Social de Ermesinde também é parceiro Eurodesk. -----

A Vogal Secretária questiona se, sendo o Centro Social de Ermesinde também parceiro na mesma atividade que a Sójovem, não haverá conflito de interesses caso o Vogal Adelino Soares, que faz parte da Direção daquela entidade, pretenda votar este ponto, ao que este lhe responde que não considera existir esse conflito. -----

Colocado o ponto à votação, foi o mesmo rejeitado por maioria, com os votos contra dos eleitos pelos Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda. -----

Ponto três - Deliberação sobre o pagamento dos lugares em regime de vagas, relativamente aos feirantes que perderam a avença, por via da declaração de ineficácia do último sorteio; -----

O Sr. Presidente explica que esta deliberação vai de encontro aos pedidos dos feirantes de modo a que, mediante requerimento, estes possam continuar a ocupar o lugar que lhes foi atribuído no concurso, mas desta vez em regime de avença, sendo-lhes descontado o valor pago aquando do sorteio, no custo da ocupação em vagas. -----

Colocado o ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto cinco - Reestruturação dos lugares da Feira – Setor Lavoura; -----

Neste ponto, o Sr. Presidente começou por dizer que, no ultimo sorteio, foi verificado que os lugares de lavoura ficaram quase todos sem concorrentes, uma vez que aqueles são, quase todos de um metro de frente. Assim, reestruturou-se todos os lugares que foram possíveis, de maneira a que estes fossem aumentados. São esses lugares novos que serão agora sorteados. -----

Colocado o ponto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto seis - Deliberação sobre a abertura do procedimento para sorteio de lugares vagos na Feira – Setor Lavoura; -----

Quanto ao procedimento, explica o Sr. Presidente que este é praticamente igual ao anterior, com a diferença que foi alargado o prazo para efetivação do lugar ou existência de trocas para cinco dias, possibilitando aos feirantes ponderar com mais tempo o seu eventual interesse. -----

Este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto sete - Aprovação do Programa de procedimento do concurso referido no ponto anterior; -----



Mais uma vez o Sr. Presidente explica que este programa é em tudo semelhante ao anterior, com a alteração das datas e do prazo para confirmação do lugar. -----

Colocado o ponto à votação, este foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto oito - Alteração à Norma do Concurso para Decoração de Rotundas; -----

No que respeita à Norma do Concurso para Decoração de Rotundas, o Sr. Presidente diz que esta norma é igual à que foi adotada no ano anterior, alterando-se apenas o tema, que este ano será "A Estrela Cadente".

O Vogal António Mota questiona se o valor de setenta e cinco euros não poderia ser diferenciado em relação ao tamanho dos espaços a decorar, ao que o Sr. Presidente responde se a ideia é fixar um preço por metro quadrado, explicando que a ideia é utilizar materiais reciclados, referindo que o valor atribuído destinava-se a compartilhar as iluminações, o que agora nem é permitido. -----

A Norma do Concurso para Decoração de Rotundas, foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto nove - Aprovação de alteração ao Regulamento de taxas e licenças, no que diz respeito aos incumprimentos; -----

A Vogal Secretária Teresa Raposo, começou por explicar que tendo em conta a revisão do Regulamento do Cemitério, foi necessário alterar também a Tabela de Taxas no que respeita às coimas a aplicar, uma vez que é obrigatório prever-se um montante máximo e mínimo para as coimas, de modo a que, em processo de contraordenação, possa ser aplicada a coima pelo mínimo ou, eventualmente aplicada a sua redução para metade. Com isto, tiveram de ser balizados os montantes das coimas, tendo-se fixado o montante mínimo no valor que estava já fixado, sendo o montante máximo aproximadamente o triplo do valor mínimo.

Colocado o ponto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto dez - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

Antes de passar às intervenções dos restantes membros do Executivo o Sr. Presidente diz que, neste momento, estamos a passar por um grave problema de tesouraria, uma vez que o IEFP está em dívida, para com a Junta de Freguesia, em cerca de oitenta mil euros, acrescido ao facto de as transferências da Câmara respeitantes ao mês de setembro, apenas terem chegado no início de outubro. -----

A Vogal Carla Sousa questiona o Sr. Presidente sobre o grau de ocupação das lojas do Mercado ao que o Sr. Presidente responde que se mantém inalterado. Questiona a mesma Vogal sobre a recuperação das casas das Liceiras, e de quem é a propriedade do pavilhão da Associação Desportiva da Bela e se pode requerer uma cópia do Protocolo. Em relação à primeira questão o Sr. Presidente responde que as obras ainda não arrancaram; quanto ao Pavilhão, que este é metade da Junta de Freguesia e metade da Câmara Municipal. -----

O Vogal Adelino Soares pergunta se no Plano de Atividades da Câmara Municipal não há nenhuma indicação para o arranjo do espaço da Feira e Mercado ao que o Sr. Presidente responde que não está nada previsto. -----

O Vogal António Mota diz que as rotundas da Bela e da saída da autoestrada foram bem intervencionadas, aguardando a manutenção dos restantes espaços ajardinados. Diz também que se viram hoje os problemas causados pela chuva, com diversos entupimentos pela Cidade. Termina manifestando a sua confiança em relação aos restantes membros do Executivo no trabalho que têm vindo a desempenhar. -----

A Vogal Esmeralda Carvalho pergunta se há já alguma alteração à limpeza das ruas depois dos avisos que têm sido feitos por parte da Junta de Freguesia, uma vez que as pessoas continuam a queixar-se da falta de limpeza nos outros locais que não o centro da Cidade. O Sr. Presidente responde que o problema surge também do comportamento das pessoas que colocam o lixo fora de horas na rua e da falta de papeleiras da responsabilidade da Câmara Municipal. Isto faz com que haja frequentemente mais lixo na rua e como se sabe, ao contrario do que diz o Sr. Presidente da Câmara, as verbas disponibilizadas não são compatíveis com a limpeza cinco vezes por semana. A mesma Vogal diz que tem conhecimento que a Câmara Municipal colocou papeleiras novas e que depois foram vandalizadas e queimadas. Congratula-se com o facto de a policia finalmente começar a controlar melhor o estacionamento indevido na Rua 5 de Outubro, chamando a atenção para o facto de a rua ainda se encontrar com o piso muito degradado. -----

O Vogal António Mota intervém ainda para perguntar como e quando são aplicadas as coimas à empresa responsável pela varredura no caso de incumprimento. O Sr. Presidente responde que a fiscalização é feita por amostragem de ruas aleatoriamente selecionadas, onde se verifica se a varredura é ineficaz ou inexistente. Diz o mesmo Vogal que o piso central do largo da Estação se encontra muito sujo e que precisa de ser lavado, ao que o Sr. Presidente responde que não tem ideia que o granito não esteja lavado, mas que irá passar no local para verificar com mais atenção. -----

Em seguida o Senhor Presidente prestou esclarecimentos relativamente às competências delegadas. -----

Ponto onze – Expediente -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----



Foi apresentado por Ilda da Conceição Vila Real, residente na Travessa do Bom Pastor, nº 16 – R/C, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 1611, do qual foi Primeira Instituidora Adelaide de Jesus da Silva. Para o efeito foi apresentada Habilitação de Herdeiros, emitida na Conservatória do Registo Civil de Ermesinde, onde consta que Adelaide de Jesus da Silva faleceu a 04/02/2001 no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como suas únicas herdeiras, suas filhas Ilda da Conceição Vila Real, Amélia Luísa Vila Real Dias Fadigas e Olímpia Maria Silva Vila Real. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o Jazigo a pertencer às herdeiras acima mencionadas.-----

Foi apresentado por Maria Zélia Ferreira dos Santos, residente na Rua Padre Luís Cabral, nº 761, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 0312, dos quais foram Primeiros Instituidores Armindo Ferreira Santos e esposa Zélia Ferreira dos Santos, da parte pertencente a Zélia Ferreira dos Santos. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na Repartição de Finanças do Concelho de Vila do Conde, onde consta que Zélia Ferreira dos Santos faleceu a 20/09/2016 no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como sua única herdeira, sua filha Maria Zélia Ferreira dos Santos. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer à herdeira acima mencionada.-----

Foi apresentado por Alfredo Ferreira de Almeida, residente na Rua do Pinheiro, nº 326, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 0314, do qual foi 1º Instituidora Amélia Almeida Sousa, da parte pertencente a Maria Natércia Gomes Moreira de Almeida. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Natércia Gomes Moreira de Almeida faleceu a 30/07/2016 no estado civil de casada, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seu marido Alfredo Ferreira de Almeida e seu filho Hélder António Moreira de Almeida. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o Jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Felismina Conceição Pereira Monteiro, residente na Rua Heróis de Chaimite, nº 70, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 1113, do qual foi 1º. Instituidor Joaquim Secundino Oliveira Rocha, da parte pertencente a Américo Moreira Oliveira da Rocha. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Américo Moreira Oliveira da Rocha faleceu a 31/01/2005 no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Felismina da Conceição Pereira Monteiro e seu filho António Monteiro da Rocha. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do Jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Maria do Carmo Moreira Raimundo, residente na Rua Trás da Bouça, nº 535, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 1602, do qual foi 1º Instituidor António Moreira Ascensão, da parte pertencente a Justina Moreira dos Santos. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Justina Moreira dos Santos faleceu a 04/07/2016 no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros sua filha Maria do Carmo Moreira Raimundo e suas netas Carla Susana Ferreira Raimundo e Ana Raquel Ferreira Raimundo, representantes do herdeiro, pré-falecido, Manuel Pedro Moreira Raimundo. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do Jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Curião Jerónimo de Oliveira, residente na Rua Miguel Bombarda, nº 539, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 1618, do qual foi Primeira Instituidora Cândida da Conceição Oliveira, da parte pertencente a Júlia de Oliveira Braz Teixeira. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Júlia de Oliveira Braz Teixeira faleceu a 27/04/2016 no estado civil de viúva, sem deixar ascendentes nem descendentes e sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seu irmão Curião Jerónimo de Oliveira e sua irmã Maria Antónia Conceição Silva Coupers. Foi ainda entregue uma Declaração de Responsabilidade assinada pelo requerente, na qual assume todas as responsabilidades pelas declarações apresentadas na Repartição de Finanças, dada a existência de mais três irmãos, que declarou terem falecido antes da autora da herança. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado aos herdeiros acima mencionados, na percentagem correspondente.-----

Legalização de Transação de parte de Jazigo -----



Conforme se encontra na Ata número oito, da reunião realizada no dia três de agosto de dois mil e dezasseis, a Junta deferiu a seguinte transação: -----

Parte do Jazigo nº. 0804, composto por duas sepulturas perpétuas, cujos Primeiros Instituidores foram Guilhermina da purificação e Manuel da Silva, da parte pertencente a Nelson José Alves Ferreira a favor de Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva, solteira, residente na Travessa Portocarreiro, nº. 43 A – 3º. Direito Frente, em Ermesinde. Os emolumentos desta transação foram pagos através do Recibo número 20162115.

Transação de Parte de Jazigo -----

Conforme o enunciado no Edital nº. C1/011 publicado a 06 de maio de 2016, 68,75% do Direito de Concessão do Jazigo nº. 1003, do qual foi Primeira Instituidora Olinda Antónia Oliveira, composto por uma sepultura perpétua, foi declarado prescrito a favor desta Junta de Freguesia. Face à Deliberação do Executivo tomada a 29 de outubro de 2015, a parte prescrita será dividida em igual proporção por todos os herdeiros que constem averbados no alvará de concessão. Neste sentido, foi apresentado por Giselda Maria Oliveira Neves Silva, residente na Rua São João, nº133 – 1º, em Ermesinde, um requerimento solicitando a aquisição da totalidade do direito prescrito a favor da Junta, para os seguintes concessionários Giselda Maria Oliveira Neves Silva e marido José Joaquim Moreira da Silva e José Avelino de Oliveira e esposa Maria Virgínia Nogueira Mendes, dividindo-se para cada uma das partes envolvidas na percentagens de 34,38% e 34,37%, respetivamente. Os emolumentos desta transação foram pagos, no valor total de mil duzentos e sessenta e um euros e vinte e seis cêntimos, através dos recibos nº 2016/2257 e 2016/2258, correspondente à concessão de 68,75% do direito de posse do referido jazigo, ficando a ser única pertença dos acima mencionados. -----

Construção de Jazigo -----

Foi apresentado por António da Silva Amorim, residente na Rua Miguel Bombarda, nº 422, em Ermesinde, um requerimento solicitando a licença para a construção do Jazigo nº 0712, do qual é 1º Instituidor António da Silva Amorim. Para o efeito foi apresentada a memória descritiva e justificativa e a planta do referido jazigo. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o licenciamento solicitado, tendo sido efetuado o pagamento da taxa de licença de construção, através do recibo nº 2016/2070.-----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por António Pinto Ribeiro, residente na Rua Manuel Ferreira da Silva Júnior, nº 83, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº 31, do qual foi Primeiro Instituidor José Ribeiro. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na Repartição de Finanças do Concelho da Maia, onde consta que José Ribeiro faleceu a 20/07/2008 no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como suas únicas herdeiras, sua esposa Maria Alzira Pinto e seus filhos Fernanda Maria Pinto Ribeiro, Américo Jorge Pinto Ribeiro, António Pinto Ribeiro, Maria Odete Pinto Ribeiro Martins, Maria Idalina Pinto Ribeiro, Maria Alzira Pinto Ribeiro e Maria da Conceição Pinto Ribeiro Alves. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o Jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionadas.-----

Foi apresentado por Raquel dos Prazeres da Silva Araújo, residente na Rua Lourenço Marques, nº 21, em Ermesinde, um requerimento solicitando um averbamento do Lote nº 161, do qual foi Primeiro Instituidor António Francisco Barbosa de Araújo. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que António Francisco Barbosa de Araújo faleceu a 03/07/2016 no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Raquel dos Prazeres da Silva Araújo e seus filhos Carlos Daniel Silva Barbosa de Araújo, Isabel Maria Silva Barbosa de Araújo e Cristina Maria Silva Barbosa de Araújo Pacheco. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o Jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Maria José Ferreira de Sousa, residente na Rua da Costa, nº. 602, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº 197, do qual foi Primeiro Instituidor Júlio da Rocha Nunes. Para o efeito foi apresentado o Termo de Declaração, apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Júlio da Rocha Nunes faleceu a 17/08/2003 no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria José Ferreira de Sousa, e seus filhos Esmeralda Maria de Sousa Nunes, David Fernando de Sousa Nunes e Vítor Manuel de Sousa Nunes. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Cemitério nº. 2 -----

Remição de Ossários -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Armando Ferreira Carvalho, residente na Rua 9 de Agosto, nº. 255, em Ermesinde, autorizando a entrada de 2ª ossada, no Ossário nº 4, o qual se encontra remido até ao

ano de 2043, para conservação dos restos mortais de sua mãe, Arminda Ferreira. Pagou a quantia de cento e oitenta euros através do recibo nº 2096/2016, correspondente ao valor de remissão de um ossário pelo período de 30 anos.-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu a reunião por encerrada, pelas vinte e três horas e vinte e quatro minutos. -----

A JUNTA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]